



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Tenente PM Pedro José Dupond Corrêa, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares do 10º Batalhão de Polícia Militar atuaram de forma coordenada e eficiente em resposta a grave crime ocorrido em Balneário Camboriú;

- a atuação integrada das forças de segurança foi fundamental para a localização e prisão dos envolvidos no delito;

- o Tenente PM Pedro José Dupond Corrêa teve atuação fundamental nas ações policiais realizadas em resposta ao grave crime ocorrido, contribuindo diretamente para a efetividade da operação;

- sua atuação demonstra liderança, preparo técnico e comprometimento com a defesa da ordem pública, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Tenente PM Pedro José Dupond Corrêa pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:30.
